

DECRETO Nº 43 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				54.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	566	08.122.0016.2135.0000	Programa Educart	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	568	08.122.0016.2135.0000	Programa Educart	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	659	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
	663	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
	671	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	707	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Atividades do IGD - Bolsa Família	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	

DECRETO Nº 43 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	708	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das Atividades do IGD - Bolsa Família	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Recursos do FNAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	692	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-54.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Recursos do FNAS		

-54.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de maio de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL